

conio é que funciona o Poder Judiciário, para fundamentar, amanhã, um trabalho nesta Assembleia, já que existem vários projetos, inclusive um do Padre Godinho, exigindo concurso público para o ingresso no funcionalismo. Estou fazendo um trabalho, pesquisando com muita dificuldade, já que não tenho assessores, deputado desprovido de assistência técnica legislativa que sou. Então, estou fazendo das tripas coração para poder elaborar um projeto e alto gabarito. Não quero preocupar-me com projetos de criação de grupos escolares, com indicações com requerimentos de congratulações de lavoura e embaixadas. Quero apresentar projetos de alto gabarito que venham servir ao Estado, para justificar o meu mandato. E para isso, quanto ao funcionalismo dos 3 Poderes, só um projeto de lei que proíba o livre provimento de cargos. Há poucos dias, quando se nomeou para uma vaga nesta Assembleia um funcionário de 17 anos de comissionamento, com 35 anos de funcionalismo, este deputado elogiou a Mesa. Assim, o que desejo, como humilde deputado que sou é que não haja privilégios e injustiças e que o bom funcionário tenha certeza de que, com o decorrer dos anos, ganhará os degraus de promoção tranquilamente e não ficará na fila, sendo preterido por apadrinhamentos políticos vergonhosos e imorais, em detrimento de seus legítimos direitos.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — (Com assentimento do orador) — Verifica o nobre deputado que sou o único deputado no plenário. Como V. Exa. está falando exclusivamente para mim e estou, confesso honestamente com a atenção voltada para outros assuntos. V. Exa. está apenas tomando tempo dos Srs. taquígrafos. Eu sugeriria a V. Exa. que aguardasse outra oportunidade, quando houvesse número suficiente de deputados no plenário para se beneficiarem com os esclarecimentos que V. Exa. traz com tanto brilho a esta Casa.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Agradeço nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, mas não sou culpado das cadeiras vazias. Culpados são os Srs. deputados que convocaram a sessão extraordinária e não permaneceram no plenário. Não sou culpado de os Srs. deputados quererem fazer bandeiradas à custa de sessões extraordinárias. Eu estou aqui cumprindo o meu dever. Fico até a hora de terminar a sessão. Não obrigo ninguém. As minhas palavras podem ser as vezes cansativas, mas sou deputado, representante do povo. Pode V. Exa. não gostar das minhas palavras, pode V. Exa. julgar que estou tomando tempo, enchendo páginas do "Diário Oficial" mas é um direito que me assiste. Não posso obrigar a presença, mas sempre estou presente a todas as sessões desta Assembleia, faltando a uma somente, porque sai daqui a fim de ir ao Estado da Guanabara buscar subsídios para o Projeto de lei 1902 relativo ao problema fundamental das enchentes de São Paulo. Foi o único dia que falhei. Presente a todas as sessões mas condenando a convocação de sessões extraordinárias que só tem a finalidade de dar "geton" ao deputado, porque se os deputados convocassem sessões para discutir, não teríamos dois ou três itens mas sim dez ou doze.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Acho que os deputados que se retiraram têm uma razão, porque V. Exa. não está dentro do Regimento quando aborda problema de mérito em primeira discussão. Não se pretende votar o mérito. A sessão não foi convocada para votar o mérito. E preocupados

com outros problemas, têm razão para se retirarem. Meu aparte é para dizer a V. Exa. que me sinto constrangido, sendo o único deputado em plenário. Por isso, pedia permissão para sugerir a V. Exa. que deixasse os argumentos para outra sessão, para não ficar falando sozinho.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Agradeço sua atenção, amável, em se preocupando que eu fale sozinho. Mas fico falando sozinho... Sou deputado, estou exercendo meu mandato, de modo que posso verberar contra tudo que esteja errado e contra todos. Aliás, é uma satisfação falar para as senhoras cadeiras vazias, com a presença do nobre deputado Alfredo Farhat, que neste instante está manuseando o projeto, já que S. Exa. é um conhecedor profundo do Poder Judiciário. E não desconhece que lá também existe o apadrinhamento, o filhotismo. Sei que para o Judiciário, há poucos dias, um desembargador nomeou toda a família. Fiz um requerimento para, depois, verberar que um desembargador pega sua família toda e a mete no Poder Judiciário. E ninguém diz nada. De maneira que estou esperando a resposta do meu requerimento, para, depois que saiba porque o nobre desembargador, usando de suas funções, conseguiu meter sua família inteira, em fila, dentro do Poder Judiciário, poder dar o seu nome.

A razão da discussão do projeto é que, isoladamente, se pleiteia na medida que não tem mérito. Não há razão alguma para se reestruturar no Tribunal de Alcáida essas carreiras. Não serão os escriturários técnicos e oficiais de gabinete que venham a justificar coisa alguma. Quem sabe se não há uma ligação de parentesco entre o Presidente do Tribunal de Alcáida ou qualquer elemento do Tribunal com esses oficiais de gabinete e escriturários técnicos? Estou então para descobrir o mérito. A constitucionalidade não posso. Sou contra o processo retroativo. Por que a partir de janeiro? Por que não depois da promulgação da lei? Que culpa tenho eu de estar o plenário vazio? E a presença, é a vida do Parlamento? É a democracia que vive!

Ontem, o Sr. Governador de São Paulo fez uma declaração extraordinária — "que só rezando" ... Acho que só rezando mesmo. Cento e quinze cadeiras e só um deputado. E a democracia que vive, palpita, que corre nas veias... Há poucos dias o nobre catedrático de direito, Gofredo da Silva Telles, fazia um necrológico da democracia. E se levantou alguém contra ele dizendo que não falira a democracia, porque se não ele não estaria falando. Na ditadura não existe o Legislativo, é certo. Mas estou aqui. A democracia vibrando, correndo no sangue, nas veias do povo e o povo vibrando, defendendo o Parlamento, achando isso uma coisa extraordinária, porque todos os Srs. deputados estão interessados na vida da Nação e interessados também, em dar substância a um regime que é a maravilha, o regime das liberdades, a democracia sonhada, com liberdade para todos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Solicito ao nobre orador que se atenha ao aspecto jurídico-constitucional do projeto, motivo de sua apreciação ao ensino da primeira discussão.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Muito obrigado pela advertência, Sr. Presidente.

Pego permissão às senhoras cadeiras, ao nobre deputado Alfredo Farhat e mais dois Srs. deputados para concluir. Não vale a pena continuar. Votarei contrariamente e irei discutir em 2.ª discussão. E se o Sr. Presidente do Tribunal de Alcáida quiser e

aprovação do projeto que mande a justificativa no que tange ao mérito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. deputados e senhoras cadeiras.

O SR. ALFREDO FARHAT — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre deputado Alfredo Farhat.

O SR. ALFREDO FARHAT — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, é crassa a ignorância jurídica do eminente deputado Sabia. S. Exa. não entende nada de organismo judiciário. Fiquei atento à sua exposição. E preciso preliminarmente, Sr. Presidente, que diga o seguinte: deputado a esta Casa há 17 anos, eleito, portanto, cinco vezes, e sempre, Sr. Presidente, vale apenas para esclarecer, com votações sempre aumentadas, não faço desta tribuna. Sr. Presidente, escudo de demagogia. Não é do meu feitio, Sr. Presidente. E aqui estão, para testemunhar, os Anais desta Casa, senão apenas no respeito, na dignidade, no alto postulado que nos merece o organismo judiciário de nossa terra.

Discute-se, sim, Sr. Presidente, discute-se nesta altura tão só e unicamente se o projeto é ou não inconstitucional. Peido o nobre deputado que me antecedeu, que entrou por uma vereda que não tinha término e muito menos início. Quando S. Exa. vem discutir nesta Casa, deve-se ater unicamente aquilo que a nós é legado, dentro da respeitabilidade de decidirmos se este projeto é ou não inconstitucional.

A mim se me afigura, eminentes colegas, que este projeto é constitucional. Por que o é? Porque é da competência única e exclusiva do organismo judiciário encaminhar a esta Casa as proposições que dizem respeito a ele — Poder Judiciário — de vez que a nossa Carta Magna do Estado estabeleceu a autonomia dos três Poderes. Portanto, o órgão judiciário é autônomo. A ele compete reger, dirigir unicamente a sua organização, falecendo competência a esta Casa para entrar no mérito do caso quando ele não está adstrito à sua competência.

Tem sido erro constante nesta Casa, quando a competência é do Judiciário, a intervenção muitas vezes indebita no outro Poder, criando uma norma de inconstitucionalidade, que força, às vezes, Srs. deputados, o Executivo a bater às portas do Judiciário para aniquilar e fulminar de vez os projetos aprovados por esta Casa.

Diga-se de passagem que recentemente o órgão superior, o Supremo Tribunal Federal, veio de inquirir de inconstitucionalidade uma lei porque ela fora emendada. Ora, cabendo, portanto, competência ao Tribunal de Alcáida para determinar o reaparelhamento do seu próprio organismo, justo é, portanto, a lei que trata desse particular.

Desejo, Sr. Presidente, declarar que subscrevo "in totum" o nobre parecer do eminente colega Camillo Ashcar, e deixo aqui consignado que votarei favoravelmente ao Projeto de lei n. 1720-63, por entender o constitucional.

O Sr. Arruda Castanho — (Com assentimento do orador) — Acho que V. Exa. tem razão quanto à autonomia, que compete mesmo ao Tribunal, e que seria uma intromissão indebita desta Casa, diante das cadeiras vazias, entrar nesses assuntos que são da competência do Tribunal. Mas ouvi dizer que vão ser feitas muitas nomeações.

ções. Dizem que vão ser nomeados alguns apeniguados, dentre os quais o sr. Edmundo D'Amicis, autor de "Il Cuore", e o sr. Luigi Pirandello. V. Exa. os conhece?

O SR. ALFREDO FARHAT — Não os conheço, Exa.

O Sr. Arruda Castanho — Não os conhece. (Risos). Essas nomeações precisam ser sustadas. Onde já se viu nomear o sr. Edmundo D'Amicis, de "Il Cuore" e o sr. Luigi Pirandello, o Siciliano? Precisa haver cuidado, deputado! Precisamos votar esta lei, mas para votá-la, precisamos saber quem são os nomeados. Citei dois nomes que V. Exa. não conhece: Edmundo D'Amicis e Luigi Pirandello. Chegaremos a Samuel Sabatini e a inúmeros outros nomes. Não se conhecem essas pessoas. Como se pleiteia uma admissão dessa sem concurso público? Portanto, deputado, estou com V. Exa. Os méritos precisam ser estudados, mas precisamos saber quem são as pessoas, porque se Edmundo D'Amicis for aproveitado e Luigi Pirandello também, outros vão querer ter o mesmo direito. E então fica essa enxurrada de nome. Onde vamos parar com isso, Exa?

O Sr. José Lurtz Sabia — (Com assentimento do orador) — É certo, nobre deputado, que cabe apenas a esta Casa analisar a constitucionalidade da matéria. E no início da discussão eu já havia dito isso. Agora, se não compete a nós, deputados desta Casa, entrar no mérito da questão, cabe-nos ao menos analisar o seu aspecto constitucional. Foi o que fiz, V. Exa. disse que entrei numa vereda, que não sei por onde entrei nem por onde sair. Quero dizer a V. Exa. que a minha preocupação é analisar esses aspectos negativos, não só do Poder Executivo ou Legislativo, mas também do Poder Judiciário. Todos me dizem: o Judiciário é intocável. Mas não pode ser. A Assembleia pode não decidir nada a respeito do mérito. Mas todos os projetos oriundos do Poder Judiciário, que vierem a esta Assembleia, enviados de forma que não tragam justificativas, pode meu voto não ter sentido nenhum, eu os verberarei nesta tribuna, porque não é possível que continue o Poder Legislativo a agir dessa maneira.

O SR. ALFREDO FARHAT — V. Exa. faz uma confusão. Acontece que este projeto fala apenas em reclassificação e não fala em nomeações. Isto é matéria de lei. Quero apenas deixar consignado, única e exclusivamente, que nesta parte da constitucionalidade ele está perfeito. Votarei favoravelmente porque assim entendo e assim manda a minha consciência, Sr. Presidente, e para que não deixasse passar sem o meu reparo. Esta foi a razão por que ocupei esta tribuna.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Esgotada a pauta de Ordem do Dia, antes de encerrar a presente sessão a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, dia 3, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

Nada havendo a tratar, encerra-se a sessão, convocada outra, ordinária, para amanhã, dia 3, às 14 horas, com a Ordem do Dia já publicada no "Diário da Assembleia", publicado com o "Diário do Executivo".

## 158.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA  
SECRETÁRIOS,

dos Srs. Leôncio Ferraz Júnior, Arruda Castanho  
Srs.: José Felício Castellano e Floro Pereira da Silva  
e Ciro Albuquerque

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14:00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovado Rosette — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — D'ogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Esmeraldo Tarquinio de Campos Filho — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Salgot Castillon — Galileu Bricudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Toulon — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Mendonça Falcão — Joaquim Gouveia Franco Junior — Blota Junior — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — José A. Z. Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Nelson Pereira — Avalone Junior — Omar Zomigiani — Onofre Gossien — Orlando Iazetti — Oswaldo S. Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Junior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Sôlon Borges dos Reis — Valério Giulii — Venício Camillo Giachini — Lopes

Ferraz — Santilli Sobrinho — Leônidas Umburanas — Nilson Ferreira Costa — Olavo H. de Moura — Muzetti Elias Antônio — Aristides Troncoso Perez e José S. Julianelli — e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Parabolini Junior — Realindo Corrêa — Camilo Ashcar — Carlos René Egg — Lot Neto — Fioravante Iorvolino — Francisco Franco — Scalamantrê Sobrinho — Gualberto Moreira — Homero Silva — Hozair Marcondes — João Batista Botelho — João Hornos Filho — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Jorge Cury — Laurino Gomes de Almeida — Maurício Leite de Moraes — Murilo Souza Reis — Nadi Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Orlando Zancaner — Oswaldo Rodrigues Martins — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira e Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### TELEGRAMAS

4 — Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itacatu, do Sr. Delegado da Comarca de Paraguaçu Paulista, da Associação dos Ferroviários da Araraquarense

e da cidade de Guaratinguetá, de apoio às reivindicações dos escreventes de cartórios.

4 — De professores primários de Itapira (3) e São Carlos, solicitando a fixação da referência 53 para o professor primário.

2 — De professores de Marink e São Carlos, solicitando as referências 53 para o professor primário, 67 ao Diretor, 80 ao Inspetor de Ensino e 87 aos Delegados de Ensino.

1 — Da Sociedade Evolucionista do Subdistrito da Freguesia do O. convidando os membros da Assembleia Legislativa para a solenidade da comemoração de mais um aniversário de fundação da antiga Fazenda Freguesia do O. realizada dia 29 de agosto passado, nesta Capital.

1 — Do Circulo Operário do Ipiranga Capital, protestando contra a vinda do Marechal Tito ao Brasil.

1 — Do Inspetor Escolar de Santo Anastácio, solicitando o pagamento dos vencimentos dos inspetores escolares nomeados em janeiro do corrente ano.

1 — Dos Srs. Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba e Presidente do Diretório do P.S.P. local, solicitando a aprovação do Proc. 4547/63 que cria o curso de admissão ginásial naquela cidade.

1 — De Campinas, solicitando inclusão para 2.ª discussão, do P. Lei n. 65/62.

1 — De professores do Ginásio Estadual de Capão Bonito, encarecendo o restabelecimento da escola normal local.

1 — Da Obra de Vocações Sacerdotais do Seminário Diocesano e da Associação São José, da Diocese de Taubaté, de profundo protesto contra a ofensa dirigida pelo jornal "Ultima Hora" contra a Padroeira do Brasil.

1 — De professor da cidade de Dracena, solicitando aprovação da emenda Pinheiro Jr. que assegura matrícula na 3.ª série do curso de formação de professores para o ensino normal ou faculdades de filosofia e ciências econômicas, aos membros do magistério paulista.

6 — De Araraquara, de apoio ao P.L. 208/63.

#### OFÍCIOS DE CAMARAS MUNICIPAIS

1 — De Bom Jardim, transcrevendo Indicação aprovada naquela Edilidade.

1 — De Jales, manifestando interesse na revisão da política cambial cafeeira, com adoção de melhor tratamento à lavoura cafeeira.

#### OFÍCIOS DIVERSOS

1 — Do I.A.P.I. Rio de Janeiro, oferecendo dados sobre as nomeações feitas naquele Instituto em todo o Brasil no ano de 1963, que esclarecem terem sido provocadas por necessidade de serviço e com aproveitamento de candidatos aprovados em concurso.

1 — De serventários de Justiça da Comarca de Avare, solicitando aprovação do P.L. que trata da oficialização dos cartórios.

1 — Da APESNOESP, Capital, convidando os membros da Assembleia Legislativa para a reunião realizada dia 31 de agosto passado, com o objetivo de coordenar as reivindicações da classe.

### INDICAÇÕES

Do Deputado Roberto Cardoso Alves: N. 1046, de 1963.

Indicando ao Executivo a designação de um técnico de laboratório e o fornecimento de uma viatura a fim de serem processados